

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.010/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de fevereiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.701.861-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 031.923.959-40, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2107/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / MARÇO / 2018
DE Nº 11.227
UMUARAMA, 02 / 04 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 04 / 2018 DE Nº 11.237
UMUARAMA, 12 / 04 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS